

ÍNDICE

| | |
|---|-----|
| NOTA INTRODUTÓRIA | 5 |
| § 1 – Introdução | 9 |
| § 1.1 – Introdução e razão de ordem | 9 |
| <hr/> | |
| PARTE I | 15 |
| CAPÍTULO I Evolução histórica | 17 |
| § 2.1 – Direito romano. Considerações gerais | 17 |
| § 2.2 – Aspectos comuns às várias formas de <i>locatio-conductio</i> | 32 |
| § 2.3 – A <i>locatio-conductio operis</i> | 44 |
| § 3.1 – A <i>locatio-conductio</i> no Direito intermédio | 56 |
| § 3.1.1 – A <i>locatio-conductio</i> na Alta Idade Média e no período anterior ao renascimento do Direito romano e à primeira escolástica | 56 |
| § 3.1.2 – A <i>locatio-conductio</i> no <i>ius commune</i> : da Glosa à pandectística | 65 |
| § 3.1.2.1 – A <i>locatio-conductio</i> e a empreitada no Direito português: das <i>Siete Partidas</i> à pré-codificação | 107 |
| § 3.2 – A empreitada no Código de Comércio de 1833 e no Código Civil de 1867 | 134 |
| § 3.2.1 – O Código de comércio de 1833 | 134 |
| § 3.2.2 – O Código Civil de 1867 | 137 |
| § 3.3 – Trabalhos preparatórios do atual Código Civil | 140 |
| CAPÍTULO II Aspectos europeus | 145 |
| § 4.1 – Dimensão europeia | 145 |

| | |
|--|-----|
| PARTE II - DIREITO VIGENTE | 147 |
| CAPÍTULO I Noção e aspetos gerais, classificação e formação do contrato | 149 |
| § 5.1 - A empreitada no sistema do Código Civil | 149 |
| § 5.1.1 - Noção e aspectos gerais | 149 |
| § 5.1.1.1 - Elementos essenciais: a obra | 153 |
| § 5.1.1.2 - (Cont.): o preço | 182 |
| § 5.1.1.3 - Distinção de figuras afins: contratos de prestação de serviços | 193 |
| § 5.1.1.4 - (Cont.): contrato de trabalho | 207 |
| § 5.1.1.5 - (Cont.): contrato de compra e venda | 210 |
| § 5.1.1.6 - (Cont.): contrato de promoção imobiliária ou venda em estado de acabamento | 215 |
| § 5.1.1.7 - Empreitada de direito público e empreitada de direito privado | 219 |
| § 5.1.1.8 - Natureza civil ou comercial da empreitada | 234 |
| § 5.1.2 - Classificação do contrato de empreitada | 236 |
| § 5.2 - Formação do contrato de empreitada | 244 |
| § 5.2.1 - O processo de formação na empreitada | 244 |
| § 5.2.2 - Capacidade das partes | 249 |
| § 5.2.3 - Legitimidade das partes | 251 |
| § 5.2.4 - Pluralidade de sujeitos | 253 |
| § 5.2.5 - Forma do contrato de empreitada | 256 |
| CAPÍTULO II Efeitos do contrato de empreitada | 261 |
| § 6.1 - Direitos e deveres das partes | 261 |
| § 6.1.1 - Direitos do dono da obra | 261 |
| § 6.1.1.1 - Aquisição e receção da obra | 261 |
| § 6.1.1.2 - Fiscalização da obra | 272 |
| § 6.1.2 - Deveres do dono da obra | 280 |
| § 6.1.2.1 - Pagamento do preço | 280 |
| § 6.1.2.2 - Verificação, comunicação e aceitação da obra | 284 |
| § 6.1.2.3 - Outros deveres e ónus materiais acessórios | 292 |
| § 6.1.3 - Direitos do empreiteiro | 295 |
| § 6.1.3.1 - Receção do preço | 295 |
| § 6.1.3.2 - Direito de retenção | 298 |
| § 6.1.4 - Deveres do empreiteiro | 306 |
| § 6.1.4.1 - Realização da obra | 306 |
| § 6.1.4.2 - Fornecimento de materiais e utensílios | 314 |
| § 6.1.4.3 - Guarda e conservação da coisa | 317 |
| § 6.1.4.4 - Entrega da coisa | 318 |
| § 6.1.4.5 - Outros deveres acessórios | 321 |

| | | |
|---|--|-----|
| 7 | § 6.2 - Transferência da propriedade da obra | 322 |
| | § 6.2.1 - Empreitada de construção de coisa móvel | 324 |
|) | § 6.2.2 - Empreitada de construção de coisa imóvel | 325 |
|) | § 6.3 - Risco de deterioração ou perecimento da obra | 327 |
|) | | |
| : | CAPÍTULO III Subempreitada | 333 |
| : | § 7.1 - Considerações gerais | 333 |
| : | § 7.2 - Regime | 334 |
| : | § 7.2.1 - Relações entre o dono da obra e o subempreiteiro | 344 |
| : | | |
| : | CAPÍTULO IV Vicissitudes do objeto da empreitada | 349 |
| : | § 8.1 - Alterações ao plano convencionado | 349 |
| : | § 8.1.1 - Considerações gerais | 349 |
| : | § 8.1.2 - Delimitação negativa das alterações ao plano: as «instruções integradoras» do dono da obra e as opções livres do empreiteiro | 352 |
| : | § 8.1.3 - Alterações da iniciativa do empreiteiro | 353 |
| : | § 8.1.4 - Alterações necessárias | 358 |
| : | § 8.1.5 - Alterações exigidas pelo dono da obra | 365 |
| : | § 8.1.6 - Trabalhos extracontratuais: alterações posteriores à entrega e obras novas | 373 |
| : | § 8.2 - Revisão de preços | 376 |
| : | | |
| : | CAPÍTULO V Vicissitudes e patologia da empreitada | 379 |
| : | § 9.1 - Responsabilidade do empreiteiro | 380 |
| : | § 9.1.1 - Enquadramento da responsabilidade do empreiteiro | 380 |
| : | § 9.1.1.1 - Responsabilidade contratual do empreiteiro por defeitos da obra: um regime específico de cumprimento defeituoso | 380 |
| : | § 9.1.1.2 - Responsabilidade do empreiteiro por vícios de Direito | 384 |
| : | § 9.1.1.3 - Responsabilidade contratual e os deveres de proteção e outros deveres acessórios do empreiteiro | 386 |
| : | § 9.1.1.4 - Exclusão e limitação legais da responsabilidade | 394 |
| : | § 9.1.1.5 - Modificações convencionais da responsabilidade | 399 |
| : | § 9.1.1.6 - Transmissão dos direitos emergentes da responsabilidade | 403 |
| : | § 9.1.2 - Regime geral de responsabilidade por defeitos | 407 |
| : | § 9.1.2.1 - Defeitos da obra | 407 |
| : | § 9.1.2.2 - Situações de irresponsabilidade do empreiteiro | 412 |
| : | § 9.1.2.3 - Denúncia de defeitos | 416 |
| : | § 9.1.2.4 - Recusa da obra | 421 |
| : | § 9.1.2.5 - Eliminação de defeitos e realização de obra nova | 422 |
| : | § 9.1.2.6 - Redução do preço | 429 |
| : | § 9.1.2.7 - Resolução do contrato | 433 |

DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

| | |
|--|-----|
| § 9.1.2.8 – Indemnização | 437 |
| § 9.1.2.9 – Em particular: indemnização do custo dos trabalhos de reparação ou construção de obra nova pelo dono da obra ou por terceiro às custas deste | 440 |
| § 9.1.2.10 – Caducidade dos direitos do dono da obra | 445 |
| § 9.1.3 – Regimes específicos: imóveis de longa duração | 449 |
| § 9.1.3.1 – Generalidades | 449 |
| § 9.1.3.2 – Articulação com o regime geral. Âmbito de aplicação | 450 |
| § 9.1.3.3 – Regime específico | 457 |
| § 9.1.3.4 – Extensão do regime para além do contrato de empreitada | 460 |
| § 9.1.3.4.1 – Responsabilidade do empreiteiro perante terceiro adquirente | 460 |
| § 9.1.3.4.2 – Responsabilidade do construtor-vendedor perante o adquirente | 462 |
| § 9.1.3.5 – Natureza da responsabilidade por defeitos em imóveis de longa duração | 465 |
| § 9.1.4 – Regimes específicos: empreitada de consumo | 468 |
| § 9.1.4.1 – Articulação com o regime geral e com o regime específico de defeitos em imóveis de longa duração. Âmbito de aplicação | 468 |
| § 9.1.4.2 – O regime da falta de conformidade da obra com o contrato na empreitada de consumo | 486 |
| CAPÍTULO VI Extinção do contrato de empreitada | 495 |
| § 10.1 – Considerações gerais | 495 |
| § 10.2 – Causas de extinção com regime específico | 496 |
| § 10.2.1 – Impossibilidade de cumprimento não imputável às partes | 496 |
| § 10.2.2 – Desistência do dono da obra | 502 |
| § 10.2.3 – Morte, incapacidade, extinção ou insolvência do empreiteiro | 510 |
| § 10.2.3.1 – Morte, incapacidade ou extinção do empreiteiro | 510 |
| § 10.2.3.2 – Insolvência do empreiteiro | 516 |
| § 10.2.4 – Morte, extinção ou insolvência do dono da obra | 517 |
| § 10.2.4.1 – Morte ou extinção do dono da obra | 517 |
| § 10.2.4.2 – Insolvência do dono da obra | 518 |
| JURISPRUDÊNCIA | 519 |
| BIBLIOGRAFIA | 529 |